



Faculdade de Direito
COLEGIADO DO CURSO DE Direito

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Civil I				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de direito				
CÓDIGO DA DISCIPLINA: G DR		PERÍODO: 4º		TURMAS: A e J
CARGA HORÁRIA: 90 (mínima)			NATUREZA	
TEÓRICA: 90	PRÁTICA: 0	TOTAL: 90 (mínima)	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROPONENTE: Profª. Dra. Alice Ribeiro de Sousa				ANO/SEMESTRE: 2021/2022 (etapa 2021/2)
OBSERVAÇÕES: Plano elaborado conforme Resolução nº 025/2020, do CONGRAD/UFU e alterações posteriores, em especial a Resolução nº 30/2022 do CONSUN/UFU.				

2. EMENTA

Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da competência interna. Da cooperação internacional. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública. Dos atos processuais. Das nulidades. Distribuição, registro e valor da causa. Da formação, extinção e suspensão do processo.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos programáticos a serem trabalhados são de importância fundamental para o aprimoramento do curso e estão em consonância com o projeto pedagógico da Faculdade de Direito. A disciplina Direito Processual Civil é seguramente de relevância crucial porque possibilita a compreensão, pelo aluno, dos mecanismos pelos quais se efetiva o direito material. O programa de Direito Processual Civil I corresponde à parte introdutória do Código de Processo Civil vigente e permitirá ao acadêmico dar continuidade ao estudo do Direito Processual Civil, o que é efetivamente concretizado ao longo da graduação.

4. OBJETIVO

Possibilitar ao aluno compreender os institutos fundamentais e de aplicação geral para todo o processo civil, proporcionando-lhe uma visão sistêmica de tal processo. Para tanto, abordará suas normas fundamentais, a aplicação da norma processual, a função jurisdicional, a competência interna e cooperação internacional, os sujeitos do processo, o litisconsórcio e a intervenção de terceiros, o juiz e os auxiliares da justiça, entre outros, os atos processuais, as nulidades e a formação, extinção e suspensão do processo, proporcionando, assim, uma necessária preparação para o avanço no estudo dessa área do conhecimento jurídico.

5. PROGRAMA

1. Das normas fundamentais do processo civil
2. Da aplicação das normas processuais
3. Da função jurisdicional
 - 3.1- Jurisdição e ação
 - 3.2- Jurisdição nacional e cooperação internacional
4. Competência interna
 - 4.1- Disposições gerais
 - 4.2- Da modificação de competência
 - 4.3- Da incompetência
5. Da cooperação internacional
6. Sujeitos do processo
 - 6.1- Capacidade processual
 - 6.2- Deveres das partes e seus procuradores
 - 6.3- Dos procuradores
 - 6.4- Sucessão das partes e procuradores
7. Do litisconsórcio
8. Da intervenção de terceiros: assistência, denunciação à lide, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, *amicus curiae*
9. Do juiz e dos auxiliares da justiça
 - 9.1 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz
 - 9.2 Impedimento e suspeição
 - 9.3 Auxiliares da justiça
10. Do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública
11. Dos atos processuais
12. Das nulidades
13. Da distribuição, registro e valor da causa
14. Da formação, suspensão e da extinção do processo

6. METODOLOGIA

Tendo em vista as disposições da Resolução nº 025/2020 do CONGRAD/UFU que “Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e de Patos

de Minas” e suas alterações posteriores, em especial as da Resolução nº 30/2022 do CONSUN/UFUa disciplina será oferecida de forma presencial, com carga semanal de 12 (doze) h/a. O período de oferecimento da disciplina será de 02 de maio de 2022 a 20 de agosto de 2022, observado o calendário acadêmico de que trata a resolução já referida. Tendo em vista a obrigatoriedade de contarem os planos de ensino com o oferecimento de atividades de complementação de carga horária, serão realizadas 18 h/a de atividades no decorrer do semestre, além das aulas presenciais semanais, conforme detalhamento abaixo.

6.1. Aulas presenciais

As aulas presenciais acontecerão no período diurno e no período noturno, em duas turmas distintas. Serão ministradas 12 h/a por semana. O quadro de horários das aulas será aprovado e divulgado pela Coordenação da Faculdade de Direito.

Estão previstas inicialmente aulas presenciais no período matinal às segundas-feiras, de 8:00 às 11:30, e às terças-feiras, de 8:00 às 9:40. As aulas presenciais noturnas, estão previstas para as terças-feiras, de 19:00 às 20:40, e às sextas-feiras, de 19:00 às 22:30. Os dias da semana e horários são indicados com base no quadro geral de horários aprovado pela FADIR/UFU.

Como se trata de disciplina teórica e, não, prática, o conteúdo programático será apresentado essencialmente em aulas expositivas e exposições dialogadas. As aulas serão também utilizadas para correção de atividades encaminhadas ao aluno, no intuito de reforçar o aprendizado. O cerne das exposições será preferencialmente o conteúdo do Código de Processo Civil, tendo em vista que o programa aprovado para a disciplina foi extraído de suas previsões. A participação dos alunos será estimulada mediante a colocação de problemas, historicidade dos institutos de direito processual, descrição de decisões judiciais, soluções de exercícios propostos e demonstração de divergências doutrinárias acerca de cada tópico.

6.2. Atividades de complementação da carga horária

A complementação da carga horária total da disciplina corresponderá à realização de atividades fora de sala de aula.

Serão encaminhadas tarefas elaboradas pela professora, a serem cumpridas pelos acadêmicos, tratando dos conteúdos programáticos da disciplina. As tarefas serão elaboradas tendo em vista a carga horária estipulada, levando-se em conta o tempo necessário para a conclusão de cada uma delas pelos acadêmicos. As tarefas serão pontuadas conforme item 8 deste plano.

O encaminhamento e recebimento das tarefas ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, com utilização do *e mail* institucional da professora: arsousa@ufu.br.

As atividades serão corrigidas e comentadas em sala de aula.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Semana	Atividades
1ª. (02.05.22 a 06.05.22)	Conteúdo aulas: 1. Apresentação da disciplina às turmas 2. Informes gerais sobre plano de ensino e avaliação. 3. Iniciação ao conteúdo programático com abordagem introdutória a partir da visão sintética da teoria geral do processo e compreensão sistemática do Novo Código de Processo Civil
2ª. (09.05.22 a 13.05.22)	Conteúdo aulas: 1. Normas fundamentais do processo civil 2. Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço
3ª. (16.05.22 a 20.05.22)	Conteúdo aulas: 1. Da função jurisdicional 2. Jurisdição e ação 3. Jurisdição nacional e cooperação internacional Complementares: Resolução de questões sobre o conteúdo ministrado
4ª. (23.05.22 a 27.05.22)	Conteúdo aulas: 1. Competência interna 2. Disposições gerais sobre competência e seus critérios no CPC 3. Da modificação de competência 4. Da incompetência e sua declaração
5ª. (30.05.22 a 03.06.22)	Conteúdo aulas: 1. Sujeitos do processo 2. Deveres das partes e seus procuradores 3. Dos procuradores 4. Sucessão das partes e procuradores Complementares: Resenha sobre temas ministrados
6ª. (06.06.22 a 10.06.22)	Conteúdo aulas: 1. Do litisconsórcio no âmbito do Processo Civil 2. Da intervenção de terceiros no Processo Civil: noções gerais
7ª. (13.06.22 a 17.06.22)	Conteúdo aulas: 1. Assistência 2. Denúnciação à lide 3. Aplicação de prova Complementares:

	Interpretação de julgados sobre o conteúdo ministrado
8 ^a . (20.06.22 a 24.06.22)	Conteúdo aulas: 1. Chamamento ao processo 2. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica 3. Intervenção do <i>amicus curiae</i> 4. Vista de prova
9 ^a . (27.06.22 a 01.07.22)	Conteúdo aulas: 1. Do juiz e dos auxiliares da justiça: introdução ao tema 2. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz Complementares: Leitura e apresentação e resumo de texto sobre o conteúdo ministrado
10 ^a . (04.07.22 a 08.07.22)	Conteúdo aulas: 1. Impedimento e suspeição 2. Auxiliares da justiça
11 ^a . (11.07.22 a 15.07.22)	Conteúdo aulas: 1. Ministério Público 2. Advocacia Pública 3. Defensoria Pública Complementares: Resolução de questões sobre o conteúdo da semana.
12 ^a . (18.07.22 a 22.07.22)	Conteúdo aulas: 1. Atos processuais: noções gerais para introdução do tema 2. Tempo e lugar dos atos processuais
13 ^a . (25.07.22 a 29.07.22)	Conteúdo aulas: 1. Prazos processuais
14 ^a . (01.08.22 a 05.08.23)	Conteúdo aulas: 1. Comunicação dos atos processuais 2. Nulidades processuais 3. Distribuição e registro de feitos Complementares: Estudo de casos sobre conteúdo ministrado
15 ^a . (08.08.22 a 12.08.22)	Conteúdo aulas: 1. Valor da causa 2. Formação, suspensão e extinção do processo 3. Aplicação de prova
16 ^a . (15.08.22)	1. Aplicação de avaliação de recuperação

a 19.08.22)	2. Vista de prova. 3. Entrega de resultados finais e encerramento
----------------	--

8. AVALIAÇÃO

8.1. Avaliação geral

A pontuação total será dividida da seguinte forma:

a) 40 (quarenta) pontos para a entrega das tarefas propostas pela professora aos acadêmicos, relativas às atividades complementares. Para pontuar, o acadêmico deverá fazer o envio da tarefa para o *e mail* institucional da professora impreterivelmente até cada data marcada. As tarefas serão encaminhadas às sextas-feiras pelo *e mail* institucional da professora. No encaminhamento será informada a pontuação de cada tarefa, levando em conta a quantidade proposta para o semestre e o valor total distribuído. As entregas serão realizadas impreterivelmente até uma semana após cada encaminhamento, também às sextas-feiras. A entrega fora do prazo implicará na atribuição de nota zero à tarefa.

b) 60 (sessenta) pontos distribuídos em duas provas, no valor unitário de 30 (trinta) pontos, a serem aplicadas nos dias 14.06.2022 e 09.08.2022. As provas serão realizadas com consulta somente à legislação. As provas conterão questões abertas e fechadas.

8.2. Avaliação de recuperação

Em conformidade com as previsões da Resolução nº 46/2022, do CONGRAD/UFU, a avaliação de recuperação será oferecida a todos os alunos que não tenham obtido a pontuação mínima necessária à aprovação, desde que a frequência comprovada dos referidos alunos esteja dentro de 75% da carga horária ministrada.

Atendendo as diretrizes gerais do Ofício Circular nº 28/2022/PROGRAD/REITO-UFU, a avaliação de recuperação consistirá no seguinte:

a) para alunos com pontuação final abaixo de 50 (cinquenta) pontos, haverá a aplicação de uma prova, no valor de 100(cem) pontos, em substituição à nota total antes obtida. A prova conterá questões abertas e fechadas. A prova abrangerá o mesmo conteúdo que foi cobrado nas duas provas realizadas no período normal de avaliação. Para realização da prova será admitida somente consulta à legislação.

b) para alunos com pontuação final entre 50 (cinquenta) e 60 (sessenta) pontos, será aplicada uma prova em substituição àquela em que houver sido obtida a pior nota. A prova abrangerá o mesmo conteúdo exigido na prova cuja nota será substituída. Para realização da prova será admitida somente consulta à legislação.

9. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo de Civil**. V.1.São Paulo: RT

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. v.1. Salvador: Juspodium

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v.1. Rio de Janeiro: Forense

Complementar:

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito Procussual Civil**. São Paulo: Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GONÇAVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito Processual Civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: Juspodium.

ARRUDA ALVIM, José Manuel. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.